

ACÇÃO PREVENTIVA E VIOLÊNCIA NA ESCOLA: O PAPEL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Manuel Messias Teixeira da Silva¹

1. Resumo

O objetivo desse artigo consiste em analisar a atuação de guardas nos incidentes de violência em cento e vinte escolas públicas do Município de Maracanaú (Ceará-Brasil), através das informações sobre violência, registradas pela *Guarda Municipal de Maracanaú (GM-Maracanaú)*, no período de 2009 a 2013. O foco do estudo diz respeito à temática da prevenção à violência nesse seguimento social, principalmente quanto à inserção de agentes externos atuando no contexto da Educação. Neste sentido, os dados sobre a violência praticada nas escolas (e contra as escolas), descritos através de relatórios, fotos e vídeos pela *GM-Maracanaú*, registrados a partir das ações introduzidas na rotina de trabalho - executadas por guardas municipais, designados para atuarem na prevenção à violência nas escolas -, fornecem subsídios para a análise do alcance dessa intervenção. A análise incide nos dados de 2009 a 2013, porque foi nesse período que as atividades de prevenção à violência contra as escolas foram registradas na ronda escolar em grande quantidade. O objetivo principal das ações preventivas era lidar com a violência nas escolas e/ou no seu entorno, mapeando os incidentes ocorridos, tipificando-os e mediando conflitos onde, entre os envolvidos, estavam estudantes e/ou os profissionais das escolas. Argumentaremos que a análise das ações de prevenção à violência possibilita a percepção das abordagens adotadas pelos guardas, e evidencia situações controversas quanto à inserção de guardas municipais no interior das escolas, apontando para um certo grau de influência política e interferência nas ações preventivas.

Palavras-chave: Guarda Municipal. Ocorrência. Prevenção à Violência. Ronda Escolar.

1. Abstract

The objective of this article is to analyze the role of guards in violence incidents in one hundred and twenty public schools in the Municipality of Maracanaú (Ceará-Brazil), through information on violence, registered by the Municipal Guard of Maracanaú (GM-Maracanaú),

¹ Bacharel em Humanidades/UNILAB, bacharelado em Antropologia pela Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)/Redenção-Ce. E-mail: [messias20@gmail.com].

in period from 2009 to 2013. The focus of the study concerns the theme of violence prevention in this social segment, mainly regarding the insertion of external agents working in the context of Education. In this sense, the data on violence practiced in schools (and against schools), described through reports, photos and videos by GM-Maracanaú, recorded from the actions introduced in the work routine - performed by municipal guards, designated to act in the prevention of violence in schools -, provide subsidies for the analysis of the scope of this intervention. The analysis focuses on data from 2009 to 2013, because it was during this period that the activities to prevent violence against schools were registered in the school round in large quantities. The main objective of preventive actions was to deal with violence in schools and / or in their surroundings, mapping incidents that occurred, typifying them and mediating conflicts where, among those involved, students and / or school professionals were involved. We will argue that the analysis of violence prevention actions allows the perception of the approaches adopted by guards, and highlights controversial situations regarding the insertion of municipal guards inside schools, pointing to a certain degree of political influence and interference in preventive actions.

Keywords: Municipal Guard. Occurrence. Violence Prevention. School Round.

2. Introdução

Os incidentes de violência nas escolas públicas, em Maracanaú, foram analisados através dos relatórios de ocorrências produzidos por guardas municipais, no trabalho de ronda escolar preventiva. Apesar de existirem informações, na *Guarda Municipal-Maracanaú* (doravante *GM-Maracanaú*), relatando episódios de violência - desde a implantação da instituição (em 2005) -, os dados que pesquisei são do intervalo de tempo de 2009 a 2013, período que se destacou por apresentar o maior número de ações preventivas desenvolvidas por guardas municipais, no interior e/ou no entorno das escolas.

A base para analisar o período em foco, neste artigo, gira em torno da violência que circunda as escolas públicas e das ações preventivas praticadas pelos guardas municipais. As informações contidas nos relatórios estão correlacionadas a comportamento agressivo, violência física e verbal, infrações penais e mediação de conflitos, envolvendo estudantes e/ou profissionais da rede pública de educação. Outras informações citam que ações preventivas

foram intermediadas ou executadas por guardas municipais com um viés socioeducativo, isto é, com palestras e oficinas.

O debate sobre os atos de violência produzidos nas escolas, conforme os relatórios escritos por guardas municipais e os relatos da entrevista autorizada (17/06/2019) com um dos gestores da GM-Maracanaú a quem por questões éticas² denominarei “*Comandante I*”, supõe que a segurança no município, era de responsabilidade da instituição, e que, desde sua implantação, os guardas executavam rondas diárias aos equipamentos (prédios) e locais públicos do município. Destes locais públicos, as escolas receberam atenção especial, com o propósito de coibir atos de violência que viessem a prejudicar o andamento das aulas. O Secretário de Educação, aqui identificado como “*Pedagogo I*”, acreditava, conforme entrevista autorizada (12/06/2017), que a atuação dos guardas municipais nas escolas estava gerando interferência na gestão das escolas. Nos casos de violência nas escolas e/ou no entorno delas, os desdobramentos se davam inicialmente no âmbito da escola afetada, mas houve situações, descritas em relatórios, onde a solução ultrapassava o controle escolar – como a depredação do patrimônio público e o porte de armas (revólver, faca, canivete, estilete, etc.) por alunos³. Em algumas intervenções, na mediação de conflitos, os guardas, a pedido da gestão escolar, assumiam a ocorrência e conduziam os envolvidos para esclarecimentos junto aos órgãos competentes.

É pelo viés da prevenção à violência nas escolas que abordamos, nesse artigo, a relevância do trabalho executado por agentes de segurança em espaços destinados à educação de crianças e adolescentes. A participação da *GM-Maracanaú* na mediação dos conflitos, dentro ou fora de escolas públicas, tinha como propósito a busca por uma solução pacificadora dos conflitos entre os envolvidos. O artigo apresenta, a seguir, uma discussão inicial sobre a legalidade das ações da Guarda Municipal nas escolas (seção 3) e, depois, levanta algumas considerações sobre o papel específico da *GM-Maracanaú* na prevenção à violência (seção 4). Trata de violência e segurança nas escolas (4.1), e da relação entre

² Por questões éticas, os nomes dos gestores, tanto os da *GM-Maracanaú* quanto os da *SEDUC-Maracanaú*, serão substituídos por “COMANDANTE”, acrescido de I, II, III, sucessivamente (conforme a quantidade mencionada, para a instituição *Guarda Municipal*), e “PEDAGOGO”, acrescido de I, II, III, sucessivamente (conforme a quantidade mencionada para a *Secretaria de Educação e Direção Escolar*). Da mesma forma faremos com os nomes relacionados ao executivo municipal, isto é, “PREFEITO I” e “PREFEITO II” conforme forem mencionados.

³ “A violência é universal e sempre existiu. O que surpreende e preocupa é que, nas últimas décadas, ela passou a se manifestar nas escolas. As escolas eram vistas como lugares privilegiados e preservados, protegidos dos conflitos – um lugar de socialização. (...) Esse ‘comportamento antissocial’ cotidiano toma diversas formas (ruído permanente, rudeza, recusa a trabalhar, passividade, hostilidade e zombaria) e envenena a atmosfera das salas de aula, avilta os professores e desgasta sua energia e, ao mesmo tempo, degrada as relações entre os adultos, entre as crianças e entre crianças e adultos.” (BLOMART, 2002, p. 34)

autoridade e violência (4.2); além disso, considera de modo especial o papel da *GM-Maracanaú* e o desenvolvimento de suas ações (4.3) na mediação de conflitos, no contexto da Educação (4.4). A análise das ações de prevenção à violência evidencia situações controversas quanto à inserção de guardas municipais no interior das escolas, apontando, inclusive, para um certo grau de disputa de poder e interferência nas ações preventivas.

3. Aporte Jurídico: Sobre Guarda Municipal e a Legalidade das Ações

A partir do momento em que indivíduos invadem escolas para fazerem “arrastão” (assalto coletivo) ou para praticarem atos violentos, é possível considerar se e em que medida a escola precisa do apoio extramuros⁴. Há quem admita a possibilidade legal de atuação das guardas municipais como “polícias municipais”, se considerarmos o Artigo 78 do *Código Tributário Nacional* (Lei nº 5.172/1966)⁵, pois, segundo José Nildo Oliveira Soares⁶, a referida lei daria poder de polícia às guardas municipais.

Essa reconfiguração social, aliado ao aumento significativo da violência, tem mobilizado os poderes constituídos e a sociedade civil organizada, no sentido de refletir a atuação das GMs enquanto polícias municipais, dando-lhes o *poder da polícia*. As GMs, por força de Lei, exercem *poder de polícia* no âmbito de sua atuação, consoante artigo 78 do Código Tributário Nacional. (SOARES, 2012, p. 85).

Em nosso entendimento, porém, essa afirmação vai de encontro ao Artigo 144 da Constituição Federal (1988), pois, considerando que nenhuma lei está acima da Constituição, conforme hierarquia das leis no Direito brasileiro, o Artigo 144, ao enumerar os órgãos responsáveis pela segurança pública, não aponta as guardas municipais nesse rol. Aristides Medeiros, ex-Desembargador e Juiz Federal (aposentado), por sua vez, fundamenta afirmação contrária à proposição do Sr. José Soares, ao afirmar que as guardas municipais não compõem os órgãos do quadro da segurança pública, de acordo com a *Constituição Federal de 1988*

⁴ Jornal Diário do Nordeste - 14 de setembro de 2011: “Grupo faz assalto em escola pública: Um grupo formado por seis adolescentes, armados, invadiu, ontem à tarde, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria de Lourdes no bairro Alto Alegre II, em **Maracanaú**, e praticou um arrastão. [...], alguns dos infratores dispararam tiros já fora da escola.” [http://diariodonordeste.verdesmares.com.br]. (Grifo meu). **Obs.:** As informações obtidas na GM-Maracanaú são de que os disparos de arma de fogo foram dentro das dependências da escola, inclusive relataram que foram fotografadas várias marcas de “tiro” na parte interna do muro.

⁵ Art. 78 – Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos. (Lei nº 5.172/1966).

⁶ Mestrando em Psicologia Educacional pela UNIFIEO/Osasco-SP. E-mail: [soarespepe72@hotmail.com].

(art. 144) e *PEC 215/2007* (Deputado Almir Sá, PPB/RR), apensada pela “*PEC n° 255/2008*”, de igual teor, da Deputada Federal Solange Amaral (DEM/RJ).

Consoante estabelecido no art. 144, *caput*, da Constituição Federal, os órgãos incumbidos da segurança pública, isto é, da segurança geral, são apenas (*numerus clausus*) os ali relacionados, ou seja, a polícia federal, a polícia (*rectius*: patrulha) rodoviária federal, a polícia (*rectius*: patrulha) ferroviária federal, as polícias civis e as polícias militares, além dos corpos de bombeiros militares. (MEDEIROS, 2009, p. 1).

Esclarecemos que essa pauta (segurança pública) não faz parte da análise deste artigo; foi adicionada apenas para refutar argumentos que atribuam às guardas municipais funções de segurança pública. Nosso entendimento sobre as atividades de ronda nas escolas da *GM-Maracanaú* incide, se assim podemos indicar, no seguimento da “segurança patrimonial” que pode estar associada ao contexto amplo da “segurança”, mas não deve substituir ou mesmo ser equiparada à segurança pública.

Assim, apontaremos o mínimo de fundamentação legal para evitar qualquer direcionamento a um debate que promova tal discussão pois, a bem da verdade, até ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) divergem na temática “guardas municipais x segurança pública”. Basta ver as decisões do Ministro Alexandre de Moraes (Recurso Extraordinário (RE) 846854 - 17/02/2018) quanto à greve de guardas municipais (São Bernardo do Campo), considerando-os segurança pública, e por isso não lhes concedendo o direito de greve⁷. Por outro lado, o Ministro Dias Toffoli (Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 1215727 - Julgado em 04/10/2019) entende que os guardas não são segurança pública, e por isso não têm direito à aposentadoria especial como os policiais militares⁸.

Sobre a legalidade das ações envolvendo crianças e/ou adolescentes, a Lei n° 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) traz, no Artigo 232, uma interpretação pertinente a situações envolvendo o trato com crianças ou adolescentes.

⁷ Segundo o voto do ministro Alexandre de Moraes, acompanhado por maioria, não há que se falar de competência da Justiça trabalhista para se analisar a abusividade ou não da greve neste caso, dado tratar-se de área na qual o próprio STF reconheceu que não há direito à paralisação dos serviços, por ser **essencial à segurança pública**. “Não parece ser possível dar provimento ao recurso”, afirmou. Endereço eletrônico: [http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=4659071&numeroProcesso=846854&classeProcesso=RE&numeroTema=544]. (Grifo meu).

⁸ O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu, segunda-feira, que os GCMs (Guardas-Civis Municipais) **não têm direito à aposentadoria especial**, como a que é assegurada aos policiais, “pois suas atividades não são inequivocamente perigosas”, ressaltou o ministro e relator da ação, Dias Toffoli. [http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=5713653&numeroProcesso=1215727&classeProcesso=ARE&numeroTema=1057]. (Grifo meu).

Art. 232. Submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância [1037] a vexame ou a constrangimento [1038]: **Pena** - detenção de seis meses a dois anos. **1037.** Numa interpretação sistemática da Lei nº 8.069/1990, percebe-se que o dispositivo abrange não apenas aqueles casos em que o dever de guarda decorre expressamente da lei (como nos casos da guarda propriamente dita, tutela, equiparação do dirigente da entidade de acolhimento institucional ao guardião ou como atributo natural do poder familiar – cf. arts. 33 e 92, §1º, 36, par. único, do ECA e art. 1634, inciso II, do CC, respectivamente), mas também toda e qualquer situação em que um adulto se coloca na posição de “autoridade” e/ou de “cuidador” de uma criança ou adolescente, como é caso do policial quando da apreensão de criança ou adolescente em flagrante de ato infracional, o professor ou diretor da escola onde a criança estuda etc. (FEMPAR, 2017, p. 375).

Não é nossa intenção considerar, aqui, a legalidade das ações executadas pela *GM-Maracanaú* nas escolas públicas, haja vista que a própria *Polícia Militar* (Ceará) não pode agir dentro de uma escola sem prévia autorização legal. Ao considerar as questões legais que envolvem as ações executadas por guardas municipais, dentro de escolas, a tendência é que nosso objetivo siga por outro campo de estudo, produzindo, no seu delineamento, discussões exaustivas que até o momento só mantiveram em voga argumentos dúbios quanto à competência das guardas municipais.

A inserção de agentes de segurança no ambiente escolar diz respeito aos atores externos, que tiveram sua participação induzida pela necessidade de prevenção à violência e pela falta de autoridade dos professores frente aos alunos. A falta de autoridade do professor pode ser vista como um dos principais problemas das escolas na contemporaneidade.

Pôde-se também perceber que os professores entendem como falta de autoridade vários tipos de situações: quando um ou mais alunos questionam suas atitudes e exigem uma explicação para certos comportamentos, quando os alunos se negam a obedecer uma ordem do professor, quando se recusam a fazer silêncio, quando um aluno falta com respeito e xinga o professor, quando um aluno ignora e se nega a responder a algum questionamento. Os educadores também associam a falta de autoridade com a ineficácia ou ausência de resultados das ameaças feitas por eles aos alunos. Por exemplo, quando ameaçam suspender um passeio ou uma atividade que os alunos consideram prazerosa por causa do mau comportamento, os alunos ignoram e agem como se fosse uma ameaça tola que não se concretizará. De acordo com os professores, é como se os alunos de hoje não tivessem medo de nada, eles se comportam de forma debochada e desafiadora diante dos adultos, inclusive dos pais, que os professores responsabilizam pela ausência de limites dos alunos. Diante desse quadro, os professores dizem se sentir impotentes e não sabem mais quais táticas poderiam ser eficientes no trato com o alunado. (PESCAROLO & DE MORAES, 2016, p. 147-168)

Ressaltamos, porém, que as ações executadas pelos guardas, no interior das escolas públicas em Maracanaú, tiveram como ponto chave aquilo que, na *Antropologia Jurídica*, pode ser identificado como “pluralismo jurídico”⁹, onde deve prevalecer o bom senso entre as partes diretamente envolvidas. No caso de nossa pesquisa, o pluralismo ocorre no contexto envolvendo guarda municipal e diretores de escola. Além disso não encontrei, nos registros pesquisados na *GM-Maracanaú*, nenhum apontamento de guardas entrando e/ou agindo dentro de uma escola sem autorização da direção.

Antônio Carlos Wolkmer argumenta que, em determinadas situações, emerge a pluralidade do direito, ou seja, regras, normas e procedimentos que não estão incluídos na normatização oficial (estatal):

[...]. Na singularidade da crise que atravessa o imaginário instituído e que degenera as relações da vida cotidiana, resposta para transcender a exclusão e as privações provêm da força contingente de novos agentes coletivos que, por vontade própria e pela consciência de seus reais interesses, são capazes de criar e instituir **novos direitos**. Assim, as contradições de vida experimentadas pelos diversos grupos voluntários e movimentos coletivos, basicamente aquelas condições negadoras da satisfação das necessidades identificadas com a sobrevivência e a subsistência, acabam produzindo reivindicações que exigem e afirmam direitos. Não há dúvida de que a situação de privação, carência e exclusão constituem a razão motivadora e a condição de possibilidade do aparecimento de direitos. **Os direitos objetivados pelos sujeitos coletivos expressam a intermediação entre necessidades, conflitos e demandas.** (WOLKMER, 2001, p. 159). (Grifo meu).

O professor Wolkmer, ao explicar o pluralismo jurídico, retrata-o como uma doutrina que detém diversas formas de ação prática, pois traz, no seu universo, inúmeros campos sociais:

Ao contrário da concepção unitária, homogênea e centralizadora denominadas de “monismo”, a formulação teórica e doutrinária do “pluralismo” designa a *existência de mais de uma realidade, de múltiplas formas de ação prática e da diversidade de campos sociais com particularidade própria, ou seja, envolve o conjunto de fenômenos autônomos e elementos heterogêneos que não se reduzem entre si*. O pluralismo enquanto concepção “filosófica” se opõe ao unitarismo determinista do materialismo e do idealismo modernos, pois advoga a independência e a interrelação entre realidades e princípios diversos. Parte-se do princípio de que existem muitas fontes ou fatores causais para explicar

⁹ “Pluralismo jurídico pressupõe a existência de mais de um direito ou ordem normativa no mesmo espaço geográfico. No início do século XX, com o avanço das teses do positivismo jurídico, o pluralismo jurídico perdeu força e ficou praticamente esquecido; na segunda metade do século XX, entretanto, retorna com todo vigor para constituir tema da antropologia do direito, sendo hoje um dos problemas mais amplamente tratados por essa disciplina.” (ASSIS & KUMPEL, 2011, p. 50)

não só os fenômenos naturais e cosmológicos, mas, igualmente, as condições de historicidade que cercam a própria vida humana¹. A compreensão filosófica do pluralismo reconhece que a vida humana é constituída por seres, objetos, valores, verdades, interesses e aspirações marcadas pela essência da diversidade, fragmentação, circunstancialidade, temporalidade, fluidez e conflituosidade. [...]. (WOLKMER. 2001, p. 171-172).

Há indícios que as ações executadas nas escolas públicas partiram da iniciativa do Prefeito de Maracanaú (em 2005), aqui nominado “*Prefeito I*”, que, ao implantar a *Guarda Municipal*, deu ao seu administrador (*Comandante I*) autonomia de ação. Autonomia não só sobre o patrimônio público, mas sobre toda extensão territorial do município, cujas atividades dos guardas não conflitassem com interesses de outros poderes constituídos (Estado e União), instalados na cidade¹⁰.

4. Considerações Antropológicas sobre a Prevenção à Violência, no Contexto da Escola

4.1. Violência e Segurança na Escola

Para entender como os guardas municipais, em Maracanaú, foram inseridos no contexto da segurança nas escolas, e como se deu essa inserção, abordaremos ações de prevenção à violência registradas pela *GM-Maracanaú*, no período de 2009 a 2013, em escolas públicas, que se tornaram o meio de ligação intermediária entre órgãos públicos (*Polícia Militar, Polícia Civil, Conselho Tutelar, Núcleo de Mediação Comunitária/MP-Ceará, Vara da Infância e da Juventude/MP-Ceará*), envolvidos no trabalho contra a violência nas escolas¹¹.

Antes de expor os pressupostos que levaram à inserção de guardas municipais nas escolas públicas, em Maracanaú, apontamos algumas particularidades que estão correlacionadas a atos de violência envolvendo o ambiente escolar. De maneira abrangente temos, no contexto da Educação, crianças e adolescentes. Enquanto crianças, esses

¹⁰ *Diário do Nordeste*, 1º de fevereiro de 2007: a Prefeitura de Maracanaú implantou o Plano de Combate à Violência em 2006, após o Levantamento Epidemiológico da Violência (LEV) feito por uma equipe de estudantes coordenada pelo professor de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará (UFC), Antônio Mourão Cavalcante”. Esse levantamento epidemiológico repercutiu na implantação pela Guarda Municipal, inicialmente, em três frentes de trabalho: 1) Ronda Escolar, 2) Ronda Hospitalar (depois denominada de Ronda Saúde) e 3) Ciclopolicamento”. [<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/metro/maracanau-reduz-violencia-1.445704>].

¹¹ As diferentes formas de violência são também classificadas pela OMS, segundo a “natureza” dos atos cometidos: ‘Violência física’: uso da força para produzir lesões, traumas, feridas, dores ou incapacidades. ‘Violência psicológica’: agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar, rejeitar, humilhar a pessoa, restringir sua liberdade, ou ainda isolá-la do convívio social. ‘Violência sexual’: ato ou jogo sexual que ocorre nas relações hétero ou homossexuais e visa a estimular a vítima ou a utilizá-la para obter excitação sexual e práticas eróticas, pornográficas e sexuais impostas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças. ‘Negligência ou abandono’: ausência, recusa ou a deserção da atenção necessária a alguém que deveria receber cuidados. (ASSIS & MARRIEL. 2010, p. 41).

indivíduos, categoricamente, têm na Escola sua segunda concepção de mundo, considerando o lar como uma primeira experiência prática. Sem entrar em detalhes da vivência do lar, é em casa que elas começam a experimentar certas situações de violência, seja com elas mesmas ou com terceiros. A lista de fatores que possibilitam a prática de atos violentos nas escolas não é pequena, e os mesmos podem estar relacionados a vários contextos, inclusive o familiar.

Nos últimos anos, diversos autores (Debarbieux, 1996, 1988; Montoya, 1988; Pain, 1997; Payet, 1995) identificaram vários outros fatores que talvez propiciem a violência nas escolas. Eles são numerosos – a difícil situação social (pobreza, desemprego, injustiça social, xenofobia...), insegurança dentro da **família (conflitos, separações, criação de novas famílias, abandono, baixos padrões educacionais, etc.)**. Além desses fatores, há também indivíduos com problemas especiais como dificuldades emocionais, problemas de autocontrole, problemas de relações humanas, etc. Devem ser mencionados também os fatores relativos à instituição (prédios e ambientes sombrios e pouco acolhedores, disciplina rígida, elitismo, o nível de fracasso acadêmico, conflitos internos ao corpo docente...), como também os fatores ambientais (áreas de cortiços, moradias de baixa qualidade, insegurança nas ruas...). Tudo isso é bem conhecido, não necessitando de análises adicionais. (DEBARBIEUR & BLAYA, 2002, p. 36). (Grifo meu).

A falta de autoridade no lar pode induzir a comportamento agressivo em outros ambientes. É no lar que as primeiras lições de autoridade são introduzidas na vida de uma criança; é sob a autoridade dos pais ou responsáveis que elas são orientadas (ou não) para o convívio coletivo na escola. Na prevenção à violência estão incluídas ações que visam diminuir ocorrências futuras.

A prevenção precoce inclui todas as medidas visando a diminuir o impacto dos incidentes em meio a uma população estável e a reduzir os riscos de ocorrência de novos casos. É, portanto, de importância capital intervir antes que surjam sinais de dificuldades. (DEBARBIEUR & BLAYA, 2002, p. 40)

Se enxergarmos a Escola como o segundo momento em que crianças estarão sob a orientação de uma autoridade (professor), fica mais fácil perceber por que a questão disciplinar representa um desafio para a convivência coletiva, em um ambiente destinado à Educação. Considerando hábitos e costumes adquiridos em casa, levados para a escola, podemos presumir que algumas ações reprováveis no lar possam ser reproduzidas no ambiente escolar, como a desobediência, por exemplo. Geralmente os pais costumam educar seus filhos sob um olhar protetor, com o rigor da obediência que nem sempre é seguida. Se entendermos que a desobediência é um dos primeiros sintomas de conflito familiar, relacionado à questão de autoridade, então é plausível considerar - isto é, não necessariamente

- que a desobediência possa se transformar em indisciplina na escola, e afetar a relação entre aluno e professor, produzindo instabilidade no processo de integração social da sala de aula. Entre os tipos de violências encontrados nas escolas (e contra as escolas) existem os originados dentro (variáveis endógenas) e os originados fora (variáveis exógenas) do ambiente escolar e, para cada uma dessas vertentes, a busca por harmonia é constante:

Para compreender e explicar o fenômeno das diversas violências nas escolas convém recorrer a aspectos tanto relativos ao interior quanto ao exterior das escolas, como características das vítimas e dos agressores assim como as diferentes instituições e ambientes pelos quais os estudantes circulam. Entre os aspectos externos (chamados pelos especialistas de variáveis exógenas), é preciso levar em conta, por exemplo:

- questões de gênero (masculinidade/feminilidade);
- relações raciais (racismo, xenofobia);
- situações familiares (características sociais das famílias);
- influência dos meios de comunicação (rádio, TV, revistas, jornais etc.);
- espaço social das escolas (o bairro, a sociedade).

Entre os aspectos internos (chamados de variáveis endógenas), deve-se levar em consideração:

- a idade e a série ou nível de escolaridade dos estudantes;
- as regras e a disciplina dos projetos pedagógicos das escolas, assim como o impacto do sistema de punições;
- o comportamento dos professores em relação aos alunos e à prática educacional em geral. (ABRAMOVAY & RUA, 2002, p. 25)

A orientação nos procedimentos preventivos, seguida pelos guardas municipais, vinha da “Cartilha de Segurança na Escola” do *Ministério Público Federal do Distrito Federal e Territórios*” (2009) que foi adaptada, com autorização, para a *GM-Maracanaú*. Sobre a cartilha adaptada, a mesma foi impressa na *Assembleia Legislativa do Ceará*¹² (2011) e distribuída, uma cópia, para cada escola pública no município. Com as informações registradas pela ronda escolar, a *GM-Maracanaú* reuniu dados que serviram de base para elaborar as ações de prevenção à violência contra as escolas. Esses dados também possibilitaram um mapeamento, identificando as áreas com escolas públicas e os horários mais comuns das ocorrências. Foi a partir desse mapeamento que se iniciou o trabalho de identificação dos tipos de violências no contexto escolar, bem como os mais frequentes.

¹² Gabinete da Deputada Estadual Fernanda Pessoa.

4.2. Autoridade e Violência: Indícios da Necessidade de Agir

Há circunstâncias onde fica evidente a ligação entre violência e autoridade, de acordo com Hannah Arendt (1906-1975):

Visto que a autoridade sempre exige obediência, ela é comumente confundida como alguma forma de poder ou violência. Contudo, a autoridade exclui a utilização de meios externos de coerção; onde a força é usada, a autoridade em si mesmo fracassou. A autoridade, por outro lado, é incompatível com a persuasão, a qual pressupõe igualdade e opera mediante um processo de argumentação. Onde se utilizam argumentos, a autoridade é colocada em suspenso. Contra a ordem igualitária da persuasão ergue-se a ordem autoritária, que é sempre hierárquica. Se a autoridade deve ser definida de alguma forma, deve sê-lo, então, tanto em contraposição à coerção pela força como à persuasão através de argumentos. (A relação autoritária entre o que manda e o que obedece não se assenta nem na razão comum nem no poder do que manda; o que eles possuem em comum é a própria hierarquia, cujo direito e legitimidade ambos reconhecem e na qual ambos têm seu lugar estável predeterminado). (ARENDR, 2017, p. 129).

Ao pensarmos em “violência”, no contexto escolar, logo podemos associar o tema à questão de autoridade ou à falta de autoridade de professores em sala de aula; e, nesta linha de pensamento, não podemos deixar de interligar os desdobramentos produzidos pela falta de autoridade, em casa, por parte dos pais ou responsáveis, a situações análogas, no ambiente escolar. Da análise dos relatórios é possível deduzir que havia um sentimento de frustração por parte de alguns diretores quanto à suposta autoridade exercida por guardas municipais nas escolas. A falta de interação dos guardas com alguns gestores se mostrou um complicador na execução do trabalho preventivo nas escolas, de acordo com a narrativa de uma ocorrência¹³. Os diretores se sentiam encurralados, pois os guardas continuavam atuando, contrariando a

¹³ Relatório de Ocorrência (RO Nº 30 de 08/12/10 – 09:10 h): “**Dados da Ocorrência** (Alunos provocando baderna em frente à escola) – Mais de 50 (cinquenta) alunos da própria escola, após realização de prova foram liberados para irem para casa, os mesmos preferiram ficar em frente à escola provocando tumulto e jogando “*bomba rasga lata*” em frente ao estabelecimento de ensino enquanto outros colegas ainda estavam concluindo as provas. A Ronda Escolar viu por bem dispersar os alunos, pedindo que os mesmos fossem para casa, o que não aconteceu, assim sendo, solicitamos apoio ao “GTA” [Grupo Tático de Apoio] e aguardamos no local. Após a chegada do “GTA”, os alunos começaram a se dispersar. Nos foi informado pelo “GTA” [comandante do grupamento] que o aluno [...], conforme informações de colegas de escola, foi o autor de soltar a “bomba rasga lata”. **Disposição da Ocorrência** – Dispersão dos alunos e coleta de dados pessoais [...], para preenchimento da Ficha Individual de Acompanhamento (FIA - RE). O Diretor da escola [...] se negou a fornecer os dados pessoais do aluno alegando não ter certeza da autoria do ato e ainda questionou a ação da Ronda Escolar, ao que respondi [comandante da ronda escolar] que dentro da escola ele manda, mas fora dela nós temos autonomia. [...] o Diretor assumiu a responsabilidade pelo discente e se mostrou surpreso com a presença da Ronda Escolar [visita de rotina], o que não aconteceu com professores e moradores que posteriormente agradeceram a ação da Ronda Escolar. As informações do ocorrido serão repassadas devidamente para o Comando da GMMc, ao Conselho Tutelar e ao COE/SEDUC. (Grifo meu).

orientação repassada pela *SEDUC-Maracanaú*¹⁴. Por outro lado, as ações preventivas executadas por eles era a única ajuda externa que chegava às escolas, no combate à violência. Apesar das diferentes interpretações sobre o problema da violência nas escolas, as ações preventivas continuaram, durante o período analisado. As divergências entre as duas pastas envolvidas diretamente no processo preventivo eram, principalmente, (a) sobre o que era permitido aos guardas municipais executarem no interior das escolas, e (b) sobre a falta de qualificação desses profissionais para o trabalho desenvolvido.

Conforme informações obtidas na *GM-Maracanaú*, a coexistência de atos de violência internos e externos, envolvendo crianças e adolescentes - gerando instabilidade dentro das escolas - motivou a inserção de guardas no ambiente escolar. Foram descritas situações de desentendimento entre alunos ou de alunos com professores, além de situações em que escolas estavam sob ameaça da violência gerada fora dela, como ameaça de invasão por integrantes de gangues. Várias informações de agressão física e ameaça de morte são encontradas nos relatórios das rondas nas escolas¹⁵.

É fato que a participação de guardas municipais no contexto escolar já existia desde a implantação da *GM-Maracanaú* (2005) na forma de rondas diárias aos equipamentos (prédios públicos) de educação e na área da saúde, mas foi a partir de 2009 que a rotina nas escolas absorveu características de ronda preventiva. *Foi a interação entre guardas municipais e gestores de algumas escolas o que possibilitou incorporar novos modos de agir, como a participação de guardas na resolução de conflitos, envolvendo alunos.*

A partir dos dados sobre ocorrências nas escolas foi possível deduzir qual o tipo de ação que os gestores esperavam da inserção de guardas na escola – mesmo conscientes de que a participação desses atores externos poderia gerar interferência na gestão escolar. Além disso, os incidentes de violência gerados fora da escola, e que respingavam nelas, contribuíram para acelerar as ações preventivas introduzidas no interior das escolas públicas.

O período de 2009 a 2013 foi aquele onde a atuação preventiva de guardas municipais na ronda escolar teve seu auge, representado não só pela presença de guardas nas escolas, mas também por provocar a chamada “sensação de segurança¹⁶”, principalmente naqueles que

¹⁴ A orientação que emanava da secretaria era a de que os guardas não estavam autorizados a atuarem no interior das escolas, principalmente na mediação de conflitos e acompanhamento de alunos.

¹⁵ Relatório de Ocorrência (RO Nº 02 de 28/09/10 – 16:50 h): **Dados da Ocorrência** – Dois adolescentes (12 e 15 anos de idade) se desentenderam e trocaram agressões, o menor deles saiu com uma pequena lesão (nada grave). A Diretora disse que o menor lesionado tem parentes com envolvido com ilícitos e que o mesmo disse que ia avisar para que os parentes pegassem o outro menor. **Disposição da Ocorrência** – Ronda Escolar conduziu o menor lesionado a sua residência, conversou com os avós do mesmo e explicou o ocorrido. A situação foi contornada sem maiores transtornos. (Grifo meu).

¹⁶ Um modo de provocar nas pessoas reações positivas por coibir atos de violência nas proximidades das escolas.

concordavam com a participação de guardas na mediação dos conflitos internos. Em entrevista autorizada (26/08/2019), o diretor da *EMEF Rui Barbosa* (Bairro Piratininga), aqui nominado “*Pedagogo II*”, ressaltou que o trabalho da ronda escolar era muito importante. Disse, inclusive, que ele mesmo já havia solicitado apoio da *GM-Maracanaú* (ronda escolar), quando ainda era diretor do *EEEM Liceu Estadual*, escola também localizada no bairro Piratininga¹⁷. A participação de guardas nas escolas se deu caracterizada pela suposta “autoridade”, carregada de traços intimidatórios. Para alguns professores, os guardas, além de trabalharem a prevenção à violência, poderiam, também, contribuir na disciplina de determinadas salas ou de determinados alunos. De um modo geral, viam nessa participação a possibilidade de beneficiar toda escola cuja autoridade do professor não tivesse mais nenhum efeito no ambiente. Partindo da suposta necessidade de lidar com questões de violência, tanto dentro como no entorno das escolas, é possível perceber que os guardas municipais se apresentaram, no contexto escolar, como forças auxiliares da gestão. No entanto, quanto ao “controle” da (in)disciplina, a simples ideia de controlar alguma coisa fez emergir questões ligadas à autoridade dos professores, e isso provocou desgastes na relação entre profissionais de áreas distintas, que tinham o mesmo objetivo.

4.3. GM-Maracanaú: Desenvolvendo as Ações para as Escolas

A ronda escolar era composta por doze guardas e contava com três viaturas para o serviço. As rondas aconteciam de segunda a sexta-feira, com três equipes pela manhã e três à tarde, cumprindo o horário de 7h-14h e 14h-21h. Em cada plantão havia dois policiais militares, que ficavam alocados em uma das três viaturas. Cada uma das equipes tinha um roteiro com média de dezoito escolas para visitar. No decorrer da semana, percorriam toda extensão territorial do município (106.648km²), visitando as *cento vinte escolas públicas*, incluindo creches e escolas estaduais (dados da *GM-Maracanaú*, em anexo (A) *Relação das Principais Escolas com Problemas em Maracanaú* (B) *Relação das Escolas Públicas em Maracanaú*). Para realizarem as ações preventivas nas escolas, os guardas municipais fizeram uso de alguns formulários para registrar as ações por eles executadas. “No campo, ensina

¹⁷ Também, em entrevista autorizada (21/06/2017), o Secretário de Educação de Maracanaú (*Pedagogo I*) já havia se manifestado sobre a presença de guardas municipais nas escolas: “Muito importante, a presença da [guarda]... cidadã e uma guarda municipal estruturada [...], como em alguns casos os diretores estavam transferindo a..., [responsabilidade] achavam mais cômodo, em vez de resolver um problema e indo para o pessoal da guarda, num pode fazer essa transferência de [...] de atribuição, que é muito importante a presença, inibe [...], inibe pessoas, traficantes a se aproximarem da escola, [...], as pessoas se sentem mais seguras [...].”

[Franz] Boas, tudo deve ser anotado nos mínimos detalhes, desde os materiais constitutivos das casas até as notas das melodias. Tudo deve ser objeto de descrição meticulosa.” (ASSIS & KUMPEL, 2011, p. 92). Havia formulário para registrar os incidentes nas escolas e/ou no entorno, para acompanhamento de comportamento de aluno, para encaminhamento ao *Conselho Tutelar* ou à *Delegacia da Criança e do Adolescente*, para solicitar ações mais incisivas nas escolas e para informar o resumo das ocorrências da semana. Esses registros formaram a base das informações retidas pela *GM-Maracanaú*, para executar as ações preventivas nas escolas e/ou no entorno delas. Sobre os guardas que atuavam nas rondas preventivas, as informações dão conta que não havia nenhuma exigência de qualificação profissional para ser escalado na ronda escolar. Conforme entrevista com o *Comandante I* (17/06/2019), gestor da *GM-Maracanaú* na maior parte do período pesquisado, o que se exigia do guarda era que ele fizesse o trabalho com o objetivo de coibir a violência, usando para esse fim os conhecimentos adquiridos no “Curso de Formação de Guardas Municipais” (*CFGM-Maracanaú/2005 e 2006*), quando da formação para ingressarem na instituição. Conforme apurado na *GM-Maracanaú* os guardas municipais não receberam, no curso de formação, nenhuma instrução, aula ou capacitação para lidar com questões de violência, envolvendo o ambiente das escolas, seus profissionais ou alunos. Essa particularidade aprofundou a discordância quanto à presença de guardas nas escolas, por parte da *SEDUC-Maracanaú*, cujo argumento principal de contestação era a desqualificação dos guardas para executarem esse tipo de ação. O relatório conhecido como “Ficha Individual de Acompanhamento” (*FIA*) foi o documento que originou mais polêmicas entre diretores e guardas. Alguns diretores, seguindo a orientação da *SEDUC-Maracanaú*, não concordavam com o acompanhamento disciplinar de alunos por guardas municipais, alegando que estes não eram qualificados para essa atividade; outros viam, neste acompanhamento, a ajuda extraclasse que buscavam para controlar alunos indisciplinados, cuja gestão já perdera totalmente o controle.

4.4. Guarda Municipal, Mediação de Conflitos e Educação: a Relação Família-Escola

No que diz respeito ao trabalho relacionado às escolas, quando ocorria algum tipo de alteração, mesmo que ligada ao mal comportamento de aluno em sala de aula e a disciplina tivesse fora do controle do professor, alguns gestores recorriam aos guardas municipais para que eles interviessem nesses conflitos. Em alguns casos, a recorrência aos guardas servia

como pretexto para professores coagirem determinados alunos a se comportarem em sala de aula¹⁸.

A *Antropologia* estuda o homem enquanto indivíduo que vive em sociedade; e, neste sentido, é possível presumir que exista uma conexão entre escola e família, quando correlacionamos desobediência em casa e indisciplina na escola, principalmente quando associamos a esses fatores a falta de autoridade ou a sua não aceitação por parte do filho/aluno, em relação aos pais e professores. Hannah Arendt evidencia tal situação, quando fala sobre a crise na educação:

Evidentemente, há uma conexão entre a perda de autoridade na vida pública e política e nos âmbitos privados e pré-políticos da família e da escola. Quanto mais radical se torna a desconfiança face a autoridade na esfera pública, mais aumenta, naturalmente, a probabilidade de que a esfera privada não permaneça incólume. (ARENDR, 2017, p. 240).

Problemas relacionados à questão “autoridade” - envolvendo situações de violência e atos indisciplinados que reproduzam atitudes agressivas -, devem ser considerados quando se trabalha com crianças e adolescentes. *Ao refletirmos sobre a violência escolar em Maracanaú sob essa perspectiva, podemos entender melhor a ajuda externa (dos guardas municipais) como necessária aos gestores das escolas*¹⁹. A simples dúvida na hora de agir frente aos atos de violência, seja por parte de guardas municipais, professores, gestores ou até mesmo pelos pais/responsáveis por alunos, é capaz de promover o descontrole em qualquer ambiente.

Infelizmente também é uma realidade considerar que a inserção de guardas nas escolas é provocada pela insegurança que estamos vivenciando nos dias atuais. Roberto DaMatta (1997, p. 19-45) diz que podemos interpretar qualquer evento sob três dimensões: casa e família, rua, e um outro “mundo”, sob perspectiva ainda a ser desvelada, que contém as duas dimensões anteriores e traz algo de novo. Assim pensando, é admissível associar a violência e/ou a indisciplina na Escola à mudança de comportamento nesses três espaços significativos e diferenciados. Por isso, nem sempre o que a criança e/ou adolescente aprende “em casa” repercute na escola, mas “a rua”, por exemplo, pode influenciar novos comportamentos, potencializando a ruptura com o senso de autoridade. A prevenção à violência, praticada por

¹⁸ Segundo relatos de guardas municipais, com a presença do guarda na escola logo se ouvia um ou outro professor dizer: “o guarda está aí, ou você se comporta ou ele vai te levar!”. Esse tipo de argumento coercitivo era usado por alguns professores na tentativa de conter determinados alunos, cujo comportamento estava fora de controle.

¹⁹ Hannah Arendt diz o seguinte: “[...] A violência aparece onde o poder esteja em perigo, mas se se deixar que percorra o seu curso natural, o resultado será o desaparecimento do poder. [...]” (ARENDR, 1985, p. 35).

guardas municipais nas escolas, deve, então, considerar a demarcação dessas esferas de atitudes nos espaços sociais:

Embora existam muitos brasileiros que falam uma mesma coisa em todos os espaços sociais, o normal - o esperado e o legitimado - é que casa, rua e outro mundo demarquem fortemente mudanças de atitudes, gestos, roupas, assuntos, papéis sociais e quadro de avaliação da existência em todos os membros de nossa sociedade. O comportamento esperado não é uma conduta única nos três espaços, mas diferenciado de acordo com o ponto de vista de cada uma dessas esferas de significação. (DAMATTA, 1997, p. 33)

Conforme dados dos relatórios, em Maracanaú, a guarda municipal é responsável por questões de depredação do patrimônio público. Embora sua intervenção se dê preventivamente, na segurança patrimonial as violações patrimoniais graves (destruição de bens) são encaminhadas às delegacias de Polícia Civil, instaladas no município. As rondas preventivas tinham como um dos objetivos produzir sensação de segurança, explicitada pela presença de guardas municipais acompanhados de policiais militares em viaturas, caracterizadas nas escolas e no entorno delas. Os guardas atendiam às solicitações de apoio contra a violência e também interagiam nas questões disciplinares nas escolas, numa demanda que vinha dos diretores que tinham linha direta (via telefone celular) com eles. As ações preventivas introduzidas nas rotinas de visita às escolas foram gradativamente sendo implantadas, e os formulários foram criados a partir das demandas existentes com o andamento do trabalho nas escolas. A rotina de visita escolar só era interrompida quando havia um chamado urgente de um diretor, independente da área de localização, ficando o roteiro do dia para conclusão futura, pela equipe que atendesse a ocorrência. Além dos relatórios, foram realizadas palestras e oficinas nas escolas, com a participação de colaboradores voluntários em diversas áreas do conhecimento. Essas atividades eram intermediadas ou aplicadas por guardas municipais. As palestras e oficinas eram indicadas prioritariamente para as escolas, cujos problemas de violência ou de indisciplina eram mais constantes. Também eram aplicadas a qualquer escola que fizesse a solicitação. A palestra de Primeiros Socorros tinha como palestrante um guarda municipal, Técnico em Enfermagem, e era ministrada para um público estudantil específico, com faixa etária acima dos 12 anos de idade. Entretanto, houve situações em que as palestras abordavam temas voltados para problemas gerais, como a de orientação para o trânsito. A palestra de prevenção ao uso de drogas contava com o apoio do *Conselho Municipal de Políticas Públicas (COMAD)*, que indicou um voluntário para ministrar as palestras em todas as escolas, durante todo o ano

letivo²⁰. Entre os temas abordados nas palestras e oficinas estavam: medidas preventivas de segurança pública, família, orientação para o trânsito, segurança na escola, estatuto da criança e do adolescente, cidadania e direitos humanos, terapia de grupo, noções básicas de xadrez, motivação esportiva, reforço escolar, noções de libras e futebol de salão. Para cada um dos temas desenvolvidos havia um profissional com conhecimento específico²¹.

Os atos praticados contra as escolas, nas escolas e no entorno, eram narrados nos relatórios de ocorrências de forma descritiva, com código e tipificação da infração a que a ação estava relacionada²². Os documentos legais elencados, que constavam nos relatórios de ocorrência, eram o *Código Penal*, a *Lei de Contravenções Penais*, o *Estatuto da Criança e do Adolescente*, a *Lei de Crimes Ambientais*, o *Estatuto do Desarmamento* e a *Lei de Tóxico*. O relatório (RO 31 – 10/12/2010) aberto para a escola municipal de ensino fundamental (EMEF) *Albaniza Rocha Sarasate* (Alto da Mangueira) descreve o envolvimento de alunos (15 e 16 anos de idade) com extorsão dentro da escola. Os colegas extorquidos eram da mesma faixa etária ou de idade inferior. No referido relatório o diretor da escola solicitou a presença dos guardas municipais, porque o pai de um dos alunos que havia sido vítima de extorsão estava querendo revidar a ação, contra os agressores do seu filho, dentro da escola. A extorsão ocorria pelos alunos agressores, entre eles um menor infrator, levando outros alunos para um espaço fora do alcance da vista da coordenação pedagógica, onde tomavam o dinheiro e o lanche das vítimas. O relatório informa ainda que, quando o pai de um dos alunos agredidos foi à escola, estava visivelmente nervoso e insistia para nela entrar. Os guardas municipais, ao intervirem nessa ocorrência, acionaram o *Conselho Tutelar*, que assumiu os encaminhamentos legais da ação.

É fato que a violência está em todos os lugares; também é fato que a deficiência na segurança pública contribui para o aumento dos casos de violência. Considerando a Escola como patrimônio público, que sofre as consequências de atos de violência, convém que esta seja ajudada nessas ocasiões. Cabe ressaltar que a necessidade de ação preventiva, em casos

²⁰ Reportagem do jornal “O Povo” [<https://www20.opovo.com.br/app/opovo/paginasazuis/2014/07/28>]. O Sr. Jorge Damasceno [voluntário que ministrava palestras contra as drogas nas escolas públicas em Maracanaú] construiu um patrimônio de R\$ 70 milhões e perdeu tudo para alcoolismo, drogas e sexo.

²¹ Delegado de Polícia Civil, Guarda Municipal, Agente de Trânsito, Conselheiro Tutelar, Mediador do Núcleo de Mediação Comunitária-MP/Pacatuba, atleta maratonista, Instrutora de Libras do Centro de Línguas de Maracanaú, entre outros.

²² Lesão corporal, rixa, constrangimento ilegal, ameaça, furto, roubo, dano ao patrimônio público, atentado ao pudor, corrupção de menores, desobediência, desacato, provocação de tumulto, perturbação da ordem, embriaguez, pichação, porte ilegal de arma de fogo e de arma branca, disparo de arma de fogo, extorsão, consumo e tráfico de drogas, entre outros.

de violência nas dependências de uma escola, requer, principalmente, bom senso, considerando que estão envolvidas crianças e adolescentes.

5. Conclusão

Os formulários elaborados pela *GM-Maracanaú* trazem detalhes descritivos das ocorrências, que facilitaram a identificação dos tipos de violência encontrados nas escolas e no seu entorno. Essas descrições também possibilitaram o planejamento das ações preventivas, e foi através delas que a *GM-Maracanaú* mapeou os problemas de violência, envolvendo as escolas públicas.

Das ações preventivas realizadas nas escolas, as palestras e as oficinas figuraram como meios de interação dos guardas municipais com o público infantojuvenil. Apesar de nem todas as palestras e oficinas serem ministradas/executadas por guardas municipais, estes as intermediavam, e conduziam os palestrantes voluntários até a escola, que, por sua vez, requisitava a ação socioeducativa. A inserção em sala de aula era uma ação na qual os guardas descreviam para alunos e professores as atividades que executavam nas rondas preventivas; era também o momento onde os guardas respondiam aos questionamentos sobre a presença deles nas escolas.

As discordâncias entre os secretários (*SEDUC-Maracanaú* x *GM-Maracanaú*), relacionadas ao trabalho dos guardas dentro das escolas, repercutiram na relação entre guardas e gestão escolar. Mas a rotina de ronda nas escolas, no período analisado, transcorreu sem interrupção. Na rotina diária das rondas preventivas, os policiais integrantes do grupo (quando não era possível o apoio de outros guardas) faziam a intermediação com as companhias de policiamento, para direcionarem apoio aos guardas municipais. As abordagens dos guardas municipais nas escolas se mostraram conflitantes. Não existia um padrão definido de abordagem: dependia do profissional que estivesse no plantão e da escola visitada. Outro ponto a ser considerado nessa análise é que, no período em foco, não havia nenhuma guarda municipal feminina, sendo que a instituição contava com quatro (4) guardas do sexo feminino. A falta da figura feminina na ronda escolar, com certeza, dificultou ações em que alunas estavam envolvidas.

Através da análise dos relatórios de incidentes de violência nas escolas, podemos perceber que a necessidade de guardas nesses espaços foi provocada não só pela falta de segurança, mas também pela ausência de autoridade de professores dentro das escolas. *Falta de autoridade, insegurança e violência*: esses fatores motivaram a introdução de atores

externos, no contexto escolar. Com a mudança de gestão da *GM-Maracanaú* (2012/2013), saiu o *Comandante I* (“*Gestão Prefeito I*”) e entrou o *Comandante II* (“*Gestão Prefeito II*”). As rotinas da ronda escolar sofreram alterações significativas na nova gestão. O Secretário de Educação, *Pedagogo I*, que permaneceu na gestão do *Prefeito II*, levou as demandas ao novo gestor da *GM-Maracanaú* (*Comandante II*), que atendeu às solicitações, e modificou a forma de atuação na rotina de visita às escolas da ronda escolar - mesmo considerando o trabalho da ronda escolar importante, conforme relatou em entrevista autorizada (23/06/2017), após ter saído da direção da *GM-Maracanaú*²³. Conforme as entrevistas com o Secretário de Educação (*Pedagogo I*), com o Diretor da escola *Rui Barbosa* (*Pedagogo II*) e com o Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Formação Tecnológica (*Comandante II*, ex-gestor da *GM-Maracanaú*) quanto à presença de agentes externos nas escolas, os três apontaram a participação de policiais militares (*PM-CE*), através do *Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência* (*PROERD*) como uma experiência positiva. É importante frisar que os policiais militares integrantes do *PROERD*, durante o período que trabalharam em parceria com a ronda escolar da *GM-Maracanaú*, no recorte temporal em foco, conforme relatórios, nunca atenderam a nenhum tipo de ocorrência nas escolas. A partir das entrevistas das autoridades mencionadas, o resultado é que a questão preventiva não se resume a colocar agentes externos nas escolas. *Trata-se, principalmente, de saber como ocorre a inclusão e a recepção desses atores em termos de cidadania.*

A partir da análise dos dados sobre violência escolar, *concluimos que a participação de guardas municipais nas ações preventivas nas escolas em Maracanaú* (tratando do tema “violência”, vinculado ao tema da “autoridade”) *foi comprometida pela disputa de poder por parte de profissionais envolvidos no processo de execução das ações preventivas: ao exercerem o prestígio pessoal junto ao executivo municipal - no caso específico deste estudo, o gestor da GM-Maracanaú (Comandante I), junto ao Prefeito I (2004-2012) e o gestor da SEDUC-Maracanaú (Pedagogo I), junto ao Prefeito II (20012-2020) -, esses profissionais provocaram interferências que modificaram completamente os procedimentos das rondas nas escolas.*

Concordar ou não com guardas nas escolas é, em geral, uma questão de ponto de vista a partir do lugar social que ocupamos. O fato é que existem aqueles que consideram a presença

²³ “O senhor acha importante então, dentro do que o senhor está falando que o trabalho preventivo da ronda escolar [...], pro município [...], é importante? - Não somente importante, como necessário. O ronda escolar é um trabalho necessário, um trabalho que tem que ser visto, tem que ser abraçado, tem que ser defendido e tem que ser apoiado, tanto pelo gestor como por secretários, ou professores, gestores de escolas, diretores, [...]”

de guardas nas escolas uma necessidade, pois entendem que a violência, há muito, já ultrapassou os muros da escola. Mas também há aqueles que discordam da presença de guardas nas escolas, pois veem nessa presença um ato envolto de autoritarismo. Independentemente de se chegar a um acordo sobre a perspectiva adequada de prevenção à violência, envolvendo guardas municipais e escolas públicas, neste estudo constatei que a cidade de Maracanaú, ao final do ano de 2013, teve extintas as ações preventivas nas escolas aqui relatadas (à exceção do roteiro de visitas às escolas, que foi mantido). Isso sugere que uma falta de continuidade e aprofundamento de estudo de casos similares, acerca da prevenção à violência nas escolas, pode dificultar ajustes no planejamento de novos projetos e na construção da cidadania.

6. Referências Bibliográficas

ABRAMOVAY, Miriam & RUA, Maria das Graças. “Violência nas Escolas: Revisitando Literaturas”. In: **Violência nas Escolas**. Brasília, DF: Edições UNESCO Brasil & Rede Pitágoras, 2003, p. 21-28.

ARENDT, Hannah. **Da Violência**. Tradução: Maria Cláudia Drummond. Brasília, DF: Editora UnB, 2004, p. 22-36.

_____. “Que é Autoridade”. In: **Entre o Passado e o Futuro**. 8ª Edição. São Paulo. Editora: Perspectiva, 2017, p. 127-187.

ASSIS, Simone Gonçalves & MARRIEL, Nelson de Souza Motta. “Reflexões sobre Violência e suas Manifestações na Escola”. In: **Impactos da Violência na Escola: Um diálogo com Professores**. Rio de Janeiro. Editora: Fiocruz, 2010, p. 41-63.

ASSIS, Olney Queiroz & KUMPEL, Vitor Frederico. “Antropologia e Direito”. In: **Manual de Antropologia Jurídica**. São Paulo: Editora Saraiva, 2011, p. 49-54.

BLOMART, Janine. “Evitando a Violência no Ambiente das Escolas Primárias”. In: DEBARBIEUR, Éric & BLAYA, Catherine (Orgs.). **Violência nas Escolas: Dez Abordagens Europeias**. Brasília, DF: Edição UNESCO no Brasil. 2002, p. 35-61.

DEBARBIEUR, Éric & BLAYA, Catherine (Orgs.). **Violência nas Escolas: Dez Abordagens Europeias**. Brasília, DF: Edição UNESCO no Brasil. 2002.

DAMATTA, Roberto. Casa, rua e outro mundo: o caso do Brasil. In: **A Casa & a Rua: Espaço, Cidadania, Mulher e Morte no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1997, p. 19-45.

DIÁRIO DO NORDESTE, Jornal. **Grupo faz assalto em escola pública**. Sítio: [https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/grupo-faz-assalto-em-escola-publica-1.736384]. Seção: Segurança. Data: 14 de setembro de 2011.

DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIO, Ministério Público do. **Cartilha de Segurança na Escola. Grupo de Apoio à Segurança Escolar do Ministério Público Federal e Territórios**. Distrito Federal. 2009, p. 1-32.

FEMPAR (**Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Pará**). Lei 8.069: Estatuto da Criança e do Adolescente Anotado e Interpretado. Curitiba. 2017, p. 375.

MEDEIROS, Aristides. “Guarda Municipal e Segurança Pública”. In: **Observatório de Informações Municipais**. Sítio: [http://www.oim.tmunicipal.org.br/abre_documento.cfm?arquivo=_repositorio/_oim/_documentos/49B8F51F-B5AA-13EE-3E1DF70C8A3F551B28082012120716.pdf&i=2027]. 2009, p. 1-7.

MELO, Aline. STF nega aposentadoria especial para guardas-civis. **Jornal Diário do Grande ABC**. Sítio: [https://www.dgabc.com.br/Noticia/3124944/stf-nega-aposentadoria-especial-para-guardas-civis]. Edição nº 17724. Seção: Setecidades. Data: 05 de setembro 2019, p. 1.

NOTÍCIAS STF. Tema 1057 – Concessão de aposentadoria especial a guarda civil municipal. **Supremo Tribunal Federal**. Sítio: [http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=5713653&numeroProcesso=1215727&classeProcesso=ARE&numeroTema=1057]. 04 de outubro de 2019.

PESCAROLO, Joyce Kelly & DE MORAES, Pedro Rodolfo Bodê. “O declínio da Autoridade Docente na Escola Contemporânea”. In: **Revista Diálogo Educacional**. V. 16, nº 47. Sítio: [https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/1999/1903], 2016, p. 147-168.

DA SILVA, Manuel Messias Teixeira. **Prevenção à Violência nas Escolas Públicas: Guarda Municipal e as Rondas nas Escolas de Maracanaú**. In: **Projeto de Pesquisa da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)**, Redenção. 2017, 1-39.

SOARES, José Nildo Oliveira. “A Guarda Municipal e sua Interface com a Escola”. In: **Revista Diálogos. Pesquisa em Extensão Universitária**. Sítio: [https://portalrevistas.ucb.br/index.php/RDL/article/view/3828]. Paraná. 2012, p. 1-14.

WOLKMER, Antônio Carlos. “Necessidade como fator de validade de “novos” direitos”. In: **Pluralismo Jurídico: Fundamentos de uma nova Cultura no Direito**. 3ª Edição. São Paulo: Editora Alfa Omega., 2001, p. 158-168.

ANEXOS

ANEXO A – Relação das Principais Escolas com Problems em Maracanau



PREFEITURA DE MARACANAÚ – SECRETARIA DE GOVERNO
GUARDA MUNICIPAL – GRUPAMENTO ESCOLAR PREVENTIVO



RONDA ESCOLAR PREVENTIVA / 2010-2014				
RELAÇÃO DAS ESCOLAS QUE APRESENTAM PROBLEMAS COM MAIS FREQUÊNCIA				
Nº	ESCOLAS	ALUNOS	ENDEREÇO	PROBLEMA ENFRENTADO
01	EMEF Instituto São José	645	Avenida Padre José Holanda Do Vale, 2.071 – Centro	Alto índice de indisciplina
02	EMEF Estudante Ana Beatriz Macedo Marques	687	Rua 13, S/Nº – Alto Da Mangueira	Briga de gangue transferida Para Escola
03	EMEF Irmã Dulce	225	Rua B, Quadra F, 100 – Alto Da Mangueira (Mutirão)	Troca de tiro na frente da escola
04	EEF Albaniza Rocha Sarasate	1.100	Avenida Almir Dutra, S/Nº – Alto Da Mangueira	Furto de bicicleta e consumo de drogas
05	EMEF Rui Barbosa	718	Rua Do Campo, S/Nº – Piratininga	Consumo/comércio de drogas no entorno e arma de fogo
06	EMEF Presidente Tancredo Neves	493	Rua 02, S/Nº – Novo Maracanau	Briga e ameaça de morte a integrantes de gangues
07	EMEIF Antonio Gondim De Lima	690	Avenida Central Sul, S/Nº – Acaracuzinho	Briga e ameaça a integrantes de gangues
08	EMEF Dep. Ulysses Guimarães	688	Rua 29, 10 – Novo Oriente	Briga e furtos na frente da escola
09	EMEIF César Galls Filho	585	Rua Lituânia, S/Nº – Alto Alegre li	Comércio/consumo de entorpecentes no entorno
10	EMEIF Sen. Carlos Jereissati	791	Avenida III, S/Nº – Jereissati I	Briga de gangue transferida para escola
11	EMEIF Dep. José Martins Rodrigues	954	Avenida VII, S/Nº – Jereissati I	Indisciplina/briga de alunos
12	EEM Prof. Antonio Martins Filho	850	AVENIDA III, Snº – JEREISSATI I	Consumo de drogas na escola e brigas no entorno
13	EMEF Genciano Guerreiro de Brito	461	Avenida XII, 03 – Jereissati li	Briga na frente da escola
14	EMEIF Rachel De Queiróz	604	Avenida XII, 203 – Jereissati li	Briga na frente da escola
15	EMEF Evandro Ayes De Moura	809	Rua São Sebastião, 341 – Bandeirantes	Indisciplina/vandalismo na frente da escola
16	EMEF Aprender Pensando	526	Rua Pedro Caetano De Paiva, 491 – Pajuçara	Brigas dentro da escola
17	EMEIF Simfrônio Peixoto de Moraes	881	Rua Júlio Mendes, 255 – Pajuçara	Consumo de drogas e arma branca
18	EMEIF Prefeito Almir Freitas Dutra	775	Rua Engº. Helfio De Medeiros, S/Nº – Pajuçara	Comércio/consumo de entorpecentes no entorno
19	EMEF Joaquim Aguiar	321	Rodovia CE 065, Km 09, 9.821 – Jaganau	Vandalismo na frente da escola
20	EMEF Maria Marques do Nascimento	202	Rodovia Raimundo Pessoa De Araújo, S/Nº – Mucunã	Arma branca e briga na frente da escola
21	EMEIF Jari	946	Rua Paulo Afonso, S/Nº – Jari	Indisciplina, ameaças e briga/furto frente escola
22	EMEIF Alegria Cultural	681	Rua Costa Do Sol, 1.061 – Siqueira	Atentado ao pudor no entorno da escola
23	EEM Prof. Eudes Veras	1.074	Rua Siqueira Campos, S/Nº – Siqueira	Comércio/consumo de drogas
24	EMEF Valdénia Acalino Da Silva	603	Rua Irineu Machado, S/Nº – Parque São João	Ameaça , comércio/consumo de drogas
25	EMEF Jatobá	567	Rua Juscelino Kubitschek, 1.941 – Jatobá	Ameaça /comércio de drogas

ANEXO B – Relação das Escolas Públicas em Maracanaú



PREFEITURA DE MARACANAÚ – SECRETARIA DE GOVERNO
GUARDA MUNICIPAL – GRUPO ESCOLAR PREVENTIVO



ESCOLAS POR BAIRRO						
Nº	BAIRRO	CÓDIGO	ESCOLA	ENDEREÇO	TURNOS	ALUNOS
01	CENTRO	50-SEUDC-M	[] EMEF INSTITUTO SÃO JOSÉ	AVENIDA PE. JOSÉ HOLANDA DO VALE, 2.071 – CENTRO	M T N	645
02		14-SEUDC-M	[] CEJAM – CENTRO EDUC. JOVENS E ADULTOS MARACANAÚ	AVENIDA PE. JOSÉ HOLANDA DO VALE, 38 – CENTRO	M T N	1.050
03		117-SEUDC-E	[] 42-EEFM TENENTE MÁRIO LIMA	RUA FRANCISCO FIRMINO, S/Nº – CENTRO	M T N	1.200
04	BOA VISTA	1-SEUDC-M	[] EMEIEF ADAUTO FERREIRA LIMA	AVENIDA DO CONTORNO LESTE, 140 – TIMBÓ	M T N	536
05		2-SEUDC-M	[] EMEIEF PROFª. ADÉLIA SANTOS DE SOUSA	AVENIDA CENTRAL, 120 – NOVO ORIENTE	M T	331
06		3-SEUDC-M	[] EMEIEF ALEGRIA CULTURAL	RUA COSTA DO SOL, 1.061 – SIQUEIRA	M T N	681
07		4-SEUDC-M	[] EMEIEF PREFEITO ALMIR FREITAS DUTRA	RUA "D", 07 – ALTO DA BONANÇA (PAJUÇARA)	M T N	775
08		5-SEUDC-M	[] EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO MARQUES	RUA JOACIR FREITAS DUTRA, S/Nº – ALTO DA MANGUEIRA	M T N	687
09		6-SEUDC-M	[] EMEIEF ANTONIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO	RUA SEM. PETRÔNIO PORTELA, 145 – PAJUÇARA	M T	442
10		7-SEUDC-M	[] EMEIEF ANTONIO GONDIM DE LIMA	AVENIDA CENTRAL SUL, S/Nº – ACARACUZINHO	M T N	690
11		8-SEUDC-M	[] EMEF APRENDER PENSANDO	RUA PEDRO CAETANO DE PAIVA, 491 – PAJUÇARA	M T N	526
12		9-SEUDC-M	[] EMEF BRÁZ RIBEIRO DA SILVA	RUA 21 DE ABRIL, 182 – BOA VISTA	M T	366
13		10-SEUDC-M	[] EMEIEF CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 30 – BANDEIRANTES	M T	418
15		11-SEUDC-M	[] EMEIEF SENADOR CARLOS JEREISSATI	AVENIDA III, S/Nº – JEREISSATI I	M T N	791
16	ALTO DA MANGUEIRA	12-SEUDC-M	[] CADEF – CENTRO DE APOIO E DESENV. DE EDUC. ESPECIAL	AVENIDA X, S/Nº – JEREISSATI I	M T N	152
17		13-SEUDC-M	[] CEJAP – CENTRO EDUC. JOVENS E ADULTOS PAJUÇARA	RUA LUIZ G. DOS SANTOS, S/Nº – BOA ESPERANÇA (PAJUÇARA)	M T N	1.002
18		15-SEUDC-M	[] EMEIEF CÉSAR CALLS FILHO	RUA LITUANIA, S/Nº – ALTO ALEGRE II	M T N	585
19		16-SEUDC-M	[] EMEIEF CÉSAR CALLS NETO	RUA MANDEL PEREIRA, 5.331 – HORTO	M T	273
20		17-SEUDC-M	[] PROFª. EMEIEF CEZARINA DE OLIVEIRA GOMES	RUA 12 DE OUTUBRO, 1.175 – JAÇANAÚ	M T	194
21	COLÔNIA ANTª. JUSTA	18-SEUDC-M	[] EMEIEF CONSTRUINDO O SABER	AVENIDA CENTRAL, S/Nº – JEREISSATI I	M T N	497
22		19-SEUDC-M	[] EMEIEF CORA CORALINA*	RUA 4, S/Nº – ALTO ALEGRE II	M T	232
23	PICADA	20-SEUDC-M	[] EMEIEF PROFª. Mª. LIDUINA N. SENA – ANEXO*	RUA 4, 1.945 – ALTO ALEGRE II	M T	191
24	HORTO FLORESTAL	21-SEUDC-M	[] EMEF IRMª DULCE	QUADRA F, 100 – ALTO DA MANGUEIRA (MUTIRÃO)	M T N	225
25		22-SEUDC-M	[] EMEF JORNALISTA DURVAL AIRES	RUA DO SOL NASCENTE, 548 – CIDADE NOVA (PAJUÇARA)	M T N	1.201
26		23-SEUDC-M	[] EMEF EDSON QUEIROZ	AVENIDA DO CONTORNO SUL, S/Nº – TIMBÓ	M T	447
27		24-SEUDC-M	[] EMEIEF SANTA EDVIRGES	RUA PAULO AFONSO, 1.840 – ALTO ALEGRE I	M T N	352
28	OLHO D'ÁGUA	25-SEUDC-M	[] EMEF MESTRO ELEAZAR DE CRVALHO	AVENIDA CENTRAL, S/Nº – NOVO ORIENTE	M T	418
29		26-SEUDC-M	[] EMEIEF ELIAS SILVA OLIVEIRA	RUA Dª. MARIA AUGUSTA, S/Nº – HORTO	M T N	189
30		27-SEUDC-M	[] ESC.MUL. INDIGENA DE EDUC. BASICA DO POVO PITAGUARI	STª. ANTª. DO PITAGUARI, S/Nº – STª. ANTª. DO PITAGUARI	M T	197
31	TANGUEIRA	28-SEUDC-M	[] EMEF EVANDRO AYES DE MOURA	RUA S. SEBASTIÃO, 341 – BANDEIRANTES (PAJUÇARA)	M T N	809
32	STª. ANTª. PITAGUARI	29-SEUDC-M	[] EMEIEF PROFª. FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1.185 – SIQUEIRA	M T	396
33		30-SEUDC-M	[] EMEIEF FRANCISCO ANTONIO FONTENELE	RUA NOÉ SALES BEZERRA, 100 – JAÇANAÚ	M T	404
34		31-SEUDC-M	[] EMEIEF FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO	RUA 129, 191 – TIMBÓ	M T	376
35	PIRATININGA	32-SEUDC-M	[] EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA	RUA II, 116 – BOA VISTA	M T N	784
36		33-SEUDC-M	[] EMEIEF PROF. FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	RUA PEDRO BATISTA, 1.180 – ALTO DA BONANÇA (PAJUÇARA)	M T	333
37		34-SEUDC-M	[] EMEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO	AVENIDA XII, 03 – JEREISSATI II (MARACANAÚ)	M T N	461
38		35-SEUDC-M	[] EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS*	AVENIDA NOVA FORTALEZA, 1.635 – CIDADE NOVA (PAJUÇARA)	M T	468
39		36-SEUDC-M	[] EMEIEF HEITOR VILDA LOBOS – ANEXO*	RUA ESTEVÃO DE MELO, 156 – CIDADE NOVA (PAJUÇARA)	M T	139
40		37-SEUDC-M	[] EMEIEF DOM HÉDER PESSOA CÂMARA	RUA GUARAPARÍ, 136 – SIQUEIRA	M T	342
41	COQUEIRAL	38-SEUDC-M	[] EMEF HERBERT JOSÉ DESOUSA (BETHINO)	AVENIDA VI, 600 – JEREISSATI II (MARACANAÚ)	M T N	405
42	NOVO MARACANAÚ	39-SEUDC-M	[] EMEIEF INTEGRANDO O SABER*	RUA VICENTE FERREIRA GOIS, 85 – ALTO DA MANGUEIRA	M T	481
43		40-SEUDC-M	[] EMEIEF INTEGRANDO O SABER – ANEXO*	RUA PEDRO DE PAULA BARROS, 620 – COLÔNIA	M T N	200
44		41-SEUDC-M	[] EMEIEF JARI*	RUA PAULO AFONSO, S/Nº – JARI	M T N	946
45	SANTO SÁTIRO	42-SEUDC-M	[] EMEIEF JARI – ANEXO*	RUA I, LOTEAMENTO OSÓRIO DE PAIVA, S/Nº – JARI	M T	100
46	ACARACUZINHO	43-SEUDC-M	[] EMEF JATOBÁ	RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 1.941 – JATOBÁ	M T N	567
47		44-SEUDC-M	[] EMEIEF JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA	ROD. RAIMUNDO PESSOA DE ARAÚJO, 700 – JAÇANAÚ	M T N	297
48		45-SEUDC-M	[] EMEF JOAQUIM AGUIAR*	RODOVIA CE 065, KM 09, 9.821 – JAÇANAÚ	M T N	321
49		46-SEUDC-M	[] EMEF JOAQUIM AGUIAR – ANEXO*	RUA CÉSAR GARCIA, S/Nº – JAÇANAÚ	M T	100
51		47-SEUDC-M	[] EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA	RUA MANDEL MOREIRA LIMA, 790 – COQUEIRAL	M T	382
52		48-SEUDC-M	[] EMEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO	AVENIDA CENTRAL, S/Nº – NOVO ORIENTE	M T N	552
53		49-SEUDC-M	[] EMEF DR. JOSÉ BÓRBA VASCONCELOS	AVENIDA DO CONTORNO SUL, S/Nº – TIMBÓ	M T N	470
54		51-SEUDC-M	[] EMEIEF JOSÉ MÁRIO BARBOSA*	RUA GABRIEL F. DE SOUSA, 850 – OLHO D'ÁGUA	M T N	255
55		52-SEUDC-M	[] EMEI JOSÉ MÁRIO BARBOSA – ANEXO*	ESTRADA DA TANGUEIRA, S/Nº – TANGUEIRA	M T	25
56		53-SEUDC-M	[] EMEIEF DEP. JOSÉ MARTINS RODRIGUES*	AVENIDA VII, S/Nº – JEREISSATI I	M T N	954
57		54-SEUDC-M	[] EMEIEF DEP. JOSÉ MARTINS RODRIGUES – ANEXO*	RUA 38, S/Nº – JEREISSATI I	M T	175
58		55-SEUDC-M	[] EMEF JOSÉ NOGUEIRA MOTA	RUA JOSÉ NOGUEIRA MOTA, S/Nº – MUCUNA DE CIMA	M T	167
59		56-SEUDC-M	[] EMEIEF JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA I	RUA JACARANDA, 460 – ALTO ALEGRE II	M T	406
60		57-SEUDC-M	[] EMEF LICEU DE MARACANAÚ	RUA NOVO ORIENTE, S/Nº – PIRATININGA	M T N	1.100
61		58-SEUDC-M	[] EMEIEF LUIZ CARLOS PRESTES	RUA PEDRO CAETANO DE PAIVA, 337 – PAJUÇARA	M T	187
62		59-SEUDC-M	[] EMEF LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	RUA PEDRO BATISTA, 10 – BOA ESPERANÇA (PAJUÇARA)	M T N	685
63		60-SEUDC-M	[] EMEIEF MANDEL GOMES DE MORAES	RUA PEDRO LURENÇO, S/Nº – MUCUNÁ	M T	50
64		61-SEUDC-M	[] EMEIEF MANDEL MOREIRA LIMA*	ESTRADA DO PAU SERRADO, S/Nº – PAU SERRADO	M T N	675
65		62-SEUDC-M	[] EMEIEF MANDEL MOREIRA LIMA – ANEXO*	AVENIDA CENTRAL, 1.302 – LUZARDO VIANA	M T	150
66		63-SEUDC-M	[] EMEIEF MANDEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO	AVENIDA CENTRAL, 2.000 – ACARACUZINHO	M T N	610
67		64-SEUDC-M	[] EMEIEF MANDEL ROSELO LANDIM	RUA OSCAR FERREIRA DE BRITO, 161 – MUCUNÁ	M T	605
TOTAL						



PREFEITURA DE MARACANAÚ – SECRETARIA DE GOVERNO
GUARDA MUNICIPAL – GRUPO ESCOLAR PREVENTIVO



ESCOLAS POR BAIRRO

Nº	BAIRRO	CÓDIGO	ESCOLA	ENDEREÇO	TURNO	ALUNOS
68	PAJUÇARA	65-SEUDUC-M	[] EMEIEF PROFª. MARIA DE JESUS DE SOUSA MACAMBIRA	AVENIDA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, 430 – PAJUÇARA	M T	255
69		66-SEUDUC-M	[] EMEF PROFª. MARIA DE LOURDES SILVA	RUA 13, QUADRA 236, 10 – BOA ESPERANÇA (PAJUÇARA)	M T N	691
70	NOVO MARACANAÚ	67-SEUDUC-M	[] EMEIEF PROFª. MARIA DO SOCORRO VIANA FREITAS	RUA 10, S/Nº – NOVO MARACANAÚ	M T	372
71	SIQUEIRA	68-SEUDUC-M	[] EMEIEF PROFª. Mª. GLAUCIA M. TEIXEIRA ALBUQUERQUE	RUA GOMES SAMPAIO, 1.230 – SIQUEIRA	M T	365
72	ALTO DA MANGUEIRA	69-SEUDUC-M	[] EMEIEF PROFª. MARIA JOSÉ ISIDORO	RUA 13, 20 – ALTO DA MANGUEIRA	M T	279
73	ALTO ALEGRE II	70-SEUDUC-M	[] EMEIEF PROFª. MARIA LIDUINA NUNES SENA	RUA 04, 1.945 – ALTO ALEGRE II	M T	191
74	CIDADE NOVA	71-SEUDUC-M	[] EMEIEF PROFª. MARIA MARQUES CEDRO	RUA DO SCL, 285 – CIDADE NOVA (PAJUÇARA)	M T	470
75	MUCUNÃ	72-SEUDUC-M	[] EMEF MARIA MARQUES DO NASCIMENTO	RODOVIA RAIMUNDO PESSOA DE ARAÚJO, S/Nº – MUCUNÃ	M T N	202
76	PAJUÇARA	73-SEUDUC-M	[] EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA	RUA JUSTINO DE SOUSA, 842 – PAJUÇARA	M T N	857
77		74-SEUDUC-M	[] EMEF MARIA ROCHELLE DA SILVA	RUA DELMIRO JÚNIOR, 50 – CIDADE NOVA (PAJUÇARA)	M T N	730
78	JEREISSATI I	75-SEUDUC-M	[] EMEIEF GOV. MÁRIO COVAS	RUA 49, 269 – JEREISSATI I	M T	406
79	LUZARDO VIANA	76-SEUDUC-M	[] EMEIEF NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA*	RUA NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA, 410 – LUZARDO VIANA	M T N	841
80		77-SEUDUC-M	[] EMEIEF NAPOLEÃO BONAPARTE – ANEXO 1*	RUA PAULO GOMES TAVARES, S/Nº – LUZARDO VIANA	M T	50
81		78-SEUDUC-M	[] EMEIEF SANTA LUZIA – ANEXO 2*	RUA ANTONIO P. DE NASCIMENTO, S/Nº – LUZARDO VIANA	M T	87
82	MARACANANZINHO	79-SEUDUC-M	[] EMEIEF NARCISO PESSOA E ARAÚJO	RUA "A", S/Nº – MARACANANZINHO	M T N	602
83	PICADA	80-SEUDUC-M	[] EMEIEF NOBERTO ALVES BATALHA	RUA MANDEL PEREIRA, 4.031 – PICADA	M T N	354
84	JATOBA	81-SEUDUC-M	[] EMEIEF PROFª. NORMA CÉLIA PINHEIRO CRISPIM	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2.295 – JATOBA	M T	481
85	PIRATININGA	82-SEUDUC-M	[] EMEIEF PARQUE PIRATININGA	RUA AMAZONAS, 01 – PIRATININGA	M T	140
86	PAJUÇARA	83-SEUDUC-M	[] EMEIEF PROF. PAULO FREIRE	RUA PAULO BATISTA, 660 – PAJUÇARA	M T	341
87	PARQUE SÃO JOÃO	84-SEUDUC-M	[] EMEF PENSANDO E COSNTRUINDO	RUA PEREIRA SILVA, 1.442 – PARQUE SÃO JOÃO	M T	637
88	PITAGUARÍ	85-SEUDUC-M	[] ESC. MUN. INDIG. ED. BÁSICA PDVD PITAGUARÍ	SANTO ANTONIO DO PITAGUARÍ	M T	197
89	JEREISSATI II	86-SEUDUC-M	[] EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ	AVENIDA XII, 203 – JEREISSATI II	M T	604
90	PAJUÇARA	87-SEUDUC-M	[] EMEF RAÍZES E ASAS	RUA DR. OSVALDO RISATO, 101 – PAJUÇARA	M T	253
91	NOVO MARACANAÚ	88-SEUDUC-M	[] EMEF RODOLFO TEÓFILO	RUA OTÁVIO ALVES, 09 – PAJUÇARA	M T N	700
92	PIRATININGA	89-SEUDUC-M	[] EMEF RUI BARBOSA	RUA DO CAMP, S/Nº – PIRATININGA	M T N	718
93		90-SEUDUC-M	[] EMEIEF SINFÔNIO PEIXOTO DE MORAES	RUA JULIO MENDES, 255 – PAJUÇARA	M T N	881
94		91-SEUDUC-M	[] EMEF PRESIDENTE TANCRÉDIO NEVES	RUA 02, S/Nº – NOVO MARACANAÚ	M T N	493
95		92-SEUDUC-M	[] EMEF MADRE TEREZA DE CAUCUTÁ	RUA ENGª. ELÍFIO MEDEIROS, 61 – PAJUÇARA	M T	326
96		93-SEUDUC-M	[] EMEF DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES	RUA 29, 10 – NOVO ORIENTE	M T N	688
97		94-SEUDUC-M	[] EMEF VALDÊNIA ACELINO DA SILVA	RUA IRINEU MACHADO, S/Nº – PARQUE SÃO JOÃO	M T N	603
98		95-SEUDUC-M	[] EMEIEF VINÍCIUS DE MORAES	RUA N, S/Nº – ESPLANADA NOVO MONDUBIM	M T N	261
99		96-SEUDUC-M	[] EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE	AVENIDA DO CONTORNO SUL, S/Nº – INDUSTRIAL	M T N	865
100		97-SEUDUC-M	[] CENTRO DE TREINAMENTO	AVENIDA DO CONTORNO SUL, S/Nº – PAJUÇARA	M T	
101		98-SEUDUC-M	[] CENTRO DE LINGUAS ESTRANG. E LIBRAS DE MARACANAÚ	RUA BELÉM, S/Nº – PIRATININGA	M T N	1.500
102		99-SEUDUC-M	[] CRECHE MUNICIPAL MIRIAM PORTO MOTA	AVENIDA VI, S/Nº – JEREISSATI I	M T	75
103		100-SEUDUC-M	[] CRECHE OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	AVENIDA CENTRAL, 100 – NOVO ORIENTE	M T	75
104		101-SEUDUC-M	[] CRECHE SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO	AVENIDA X, 30 – JEREISSATI I	M T	117
105		102-SEUDUC-M	[] CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	RUA "F", S/Nº – PAU SERRADO	M T	60
106		103-SEUDUC-M	[] 28- EEF ALBANIZA ROCHA SARASATE	AVENIDA ALMIR DUTRA, S/Nº – ALTO DA MANGUEIRA	M T N	1.100
107		104-SEUDUC-E	[] 29- EEFM PROFª. ANTÔNIO MARTINS FILHO	AVENIDA III, S/Nº – JEREISSATI I	M T N	850
108		105-SEUDUC-E	[] 30- EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	AVENIDA DO CONTORNO SUL, S/Nº – TIMBÓ	M T N	900
109		106-SEUDUC-E	[] 31- EEFM CARNEIRO DE MENDONÇA	RUA MANDEL PEREIRA, 4.891 – HORTO	M T N	446
110		107-SEUDUC-E	[] 32- EEFM LICEU DE MARACANAÚ	RUA ORIENTE, S/Nº – PIRATININGA	M T N	1.642
111		108-SEUDUC-E	[] 33- EEFM RUI BARBOSA	RODOVIA CE 065, KM 13, S/Nº – CAGADO	M T N	670
112		109-SEUDUC-E	[] 34- EEFM PROFª CLODDALDO PINTO	AVENIDA V, S/Nº – JEREISSATI I	M T N	600
113		110-SEUDUC-E	[] 35- EEFM ENDE BRANDÃO SANFORD	AVENIDA MENDEL STEINBRUSH, S/Nº – INDUSTRIAL	M T N	500
114		111-SEUDUC-E	[] 36- EEFM PROF. EUDES VERAS	RUA SIQUEIRA CAMPOS, S/Nº – SIQUEIRA	M T N	1.074
115		112-SEUDUC-E	[] 37- EEFM PROFª. EDMILSON PINHEIRO	AVENIDA XII, S/Nº – JEREISSATI II	M T N	850
116		113-SEUDUC-E	[] 38- EEFM PROFª. FLÁVIO PONTE	AVENIDA MENDEL STEINBRUSH, 1.099 – PAJUÇARA	M T N	1.800
117		114-SEUDUC-E	[] 39- EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA F. MOTA	AVENIDA X, S/Nº – JEREISSATI II	M T	238
118		115-SEUDUC-E	[] 40- EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	AVENIDA DO CONTORNO SUL, S/Nº – INDUSTRIAL	M T N	803
119		116-SEUDUC-E	[] 41- EEFM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS	AVENIDA CENTRAL, S/Nº – ACARACUZINHO	M T N	1.287
120		118-SEUDUC-E	[] 43- EEFM – CHUI	RUA PROFª. JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, S/Nº – OLHO D'ÁGUA	M T N	412
TOTAL						